



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

267

PROJETO DE LEI Nº 329/2014

Em 05 de 11 de 2014

AUTOR: BRUNO CUNHA LIMA

Ementa

DENOMINA DE RUA "CIENTISTA JOSUÉ DE CASTRO", LOGRADOURO INOMINADO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO
para parecer

S.S. Câmara Municipal 06 de 11 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 10 de 12 de 2011

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

ASSINATURA
Em _____
RECEBIDO
Câmara Municipal de Campina Grande



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

PROJETO DE LEI Nº 329 /2014.

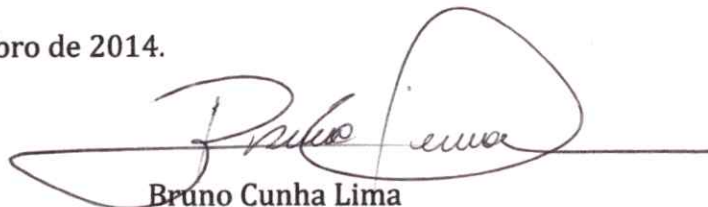
EMENTA: DENOMINA DE "RUA CIENTISTA JOSUÉ DE CASTRO" LOGRADOURO INOMINADO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE.

Art. 1º. Fica denominada de "RUA CIENTISTA JOSUÉ DE CASTRO", logradouro inominado no Município de Campina Grande.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa Félix Araújo",

Em 03 de novembro de 2014.


Bruno Cunha Lima
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Josué Apolônio de Castro, nascido no Recife, Pernambuco, em 5 de setembro de 1908 e falecido em 1973. Aos 20 anos forma-se em medicina. Na Tribuna da Câmara dos Deputados, denuncia a fome na Amazônia, uma das grandes contradições brasileiras. Em 1932, Josué lança o primeiro inquérito sobre a fome e a miséria no Brasil em "As Condições de Vida das Classes Operárias no Recife, obra fundamental para denunciar o flagelo dos trabalhadores, a fome. Em 1940, passa a ser diretor do recém criado Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS). Esse projeto representou o protótipo de restaurantes a preços populares para trabalhadores. No ano de 1967, o projeto foi extinto e voltou à tona nesses últimos anos.

No ano de 1945 participou da criação da Agência para a Agricultura e Alimentação (FAO), da Organização das Nações Unidas (ONU).

Mas, em 1946, sua vida é marcada com o lançamento da obra-prima Geografia da Fome, que analisa as principais carências alimentares de cada uma das cinco regiões do Brasil. Traduzido para 25 idiomas, o livro marca época ao denunciar a fome e a subnutrição, associando a pobreza aos ditames do homem e não a efeitos naturais.

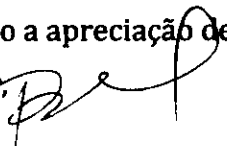
Em 1955 houve a criação da Campanha de Merenda Escolar (CME), uma das principais ideias de Josué de Castro. Somente em 1979, a ação iria ganhar o nome de Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Pnae permanece ativo atualmente com investimento anual superior a 1,8 bilhão.

Em 1973 morre o cientista Josué de Castro, aos 65 anos, no exílio em Paris, França, deixando um legado teórico e inúmeros projetos voltados para a cristalização de um plano nacional de alimentação, principalmente na Região Nordeste, espaço geográfico no qual este homenageado dedicou sua vida, tempo e obra.

O anseio expresso, latente, contido nos recondidos da alma deste legislador é prestar uma singela homenagem ao homem que fez ecoar suas razões em busca de respostas políticas, econômicas e sociais para o combate a fome e o acesso aos mais distantes rincões das condições minimamente satisfatórias de dignidade humana, ao mesmo tempo em que se espera hodiernamente, em nossa Campina, sesquicentenária, sensibilizar as forças políticas para a reativação dos restaurantes populares, projeto nascido dos sonhos do cientista Josué de Castro, que tanto tem representado o diferencial na vida de centenas de trabalhadores em nossa cidade.

Submeto a apreciação de meus Pares nesta Douta Casa o presente Projeto de Lei.

O Autor,



Plenário da Câmara, em 03 de novembro de 2014.